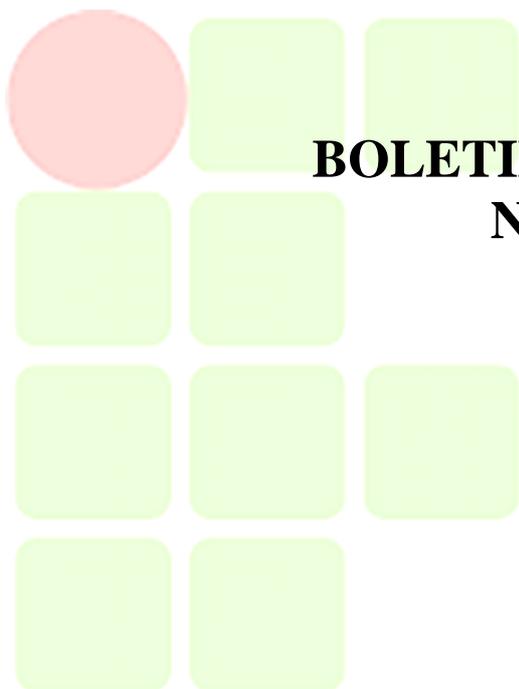




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2015

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

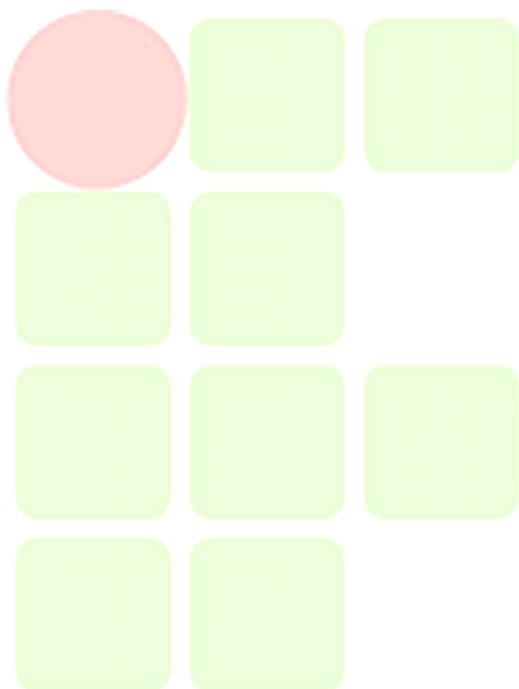
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇOS	16



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a Portaria Nº 77 de 09 de outubro de 2015.

Onde se lê: Matrícula SIAPE nº 2209088

Leia-se: Matrícula SIAPE nº 2109088

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIA Nº 084 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000105/2015-36, de autoria do servidor Yuri Bandeira Brandão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 576 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 26.10.2015;

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110269	YURI BANDEIRA BRANDÃO	701001	26.03.2014 a 25.09.15	E(101)	E(102)	26.09.2015



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 80 que autoriza a criação da COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COEG do Campus Tefé, a qual se justifica devido à implantação dos cursos superiores com previsão de início para 2016/2-2017/1.

RESOLVE:

Nº 85 – DISPENSAR o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2112401, que ocupa a *Função de Coordenador Geral de Ensino - CGE*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 86 – DESIGNAR o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2112401, para ocupar a *Função de Coordenador de Ensino de Graduação - COEG*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 81 e Nº 82 que autorizam a criação das COORDENAÇÕES DE APOIO AO ENSINO - CAEN E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CEOF do Campus Tefé;

RESOLVE:

Nº 87 – DESIGNAR a servidora **Irene da Mata Cacheado do Nascimento**, Assistente de Alunos, Matrícula no SIAPE 2109088, para ocupar a *Função de Coordenadora de Apoio ao Ensino - CAEN*, Código FG2 – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 88 – DESIGNAR o servidor **Raimundo Nonato Zurra Júnior**, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para ocupar a *Função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF*, Código FG4 – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 85 e Nº 86 desta data;

RESOLVE:

Nº 89 – DISPENSAR a servidora **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula SIAPE nº 2110718, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da *Função de Coordenador de Curso – eixo Gestão e Negócios*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Nº 90 – DESIGNAR servidora **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula SIAPE nº 2110718, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenadora Geral de Ensino - CGE*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 91 – DESIGNAR o servidor **Raimundo Gonçalves de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2217282, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Curso – eixo Gestão e Negócios*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 04 de 30 de janeiro de 2015 que cria a Coordenação de Controle Acadêmico;

RESOLVE:

Nº 92 – ALTERAR a nomenclatura da COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO para *Coordenação de Registro Acadêmico – CRA* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 93 – DESIGNAR o servidor **José Anderson Bastão Veloso**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder como *Coordenador de Registro Acadêmico – CRA*, Código FG4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DG/TFF-IFAM DE 12 DE MARÇO DE 2015.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 80 de 28 de outubro de 2015 e Portaria Nº 87 desta data:

RESOLVE:

Nº 94 – DISPENSAR o servidor **Martinho Correia Barros**, Matrícula SIAPE nº 2114997, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX, código FG-02*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 95 - DESIGNAR o servidor **Martinho Correia Barros**, Matrícula SIAPE nº 2114997, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX, código FCC*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 80/2015 – DE/TEFE;

RESOLVE:

Nº 96 – DESIGNAR a servidora **Luciana de Almeida Fraga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1766936, para responder pela *Coordenação de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI*, com o Código FCC, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DG/TFF-IFAM DE 01 DE JULHO DE 2015.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIA Nº 097 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. CIRCULAR Nº 46 – PROEN/IFAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 110/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão para o Processo Seletivo Macro IFAM 2016/01 do Campus Tefé, a qual ficará encarregada de coordenar e divulgar a respectiva Seleção no âmbito deste Campus. A comissão será composta por:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

1. SILVIA MACHADO CITRINI (Siape nº 2197612) – Presidente;
2. FRANCISCO RIPARDO MAIA (Siape nº 2192019) – Membro;
3. ROSANA BRETTAS DA SILVA (Siape nº 1905162)– Membro.

II – A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 098 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 2.848-GR/IFAM, de 03 de novembro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 109/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - CETGN/TEFE (11.01.01.50.02.06).

RESOLVE:

I – **EMPOSSAR**, os membros eleitos e homologados que constituirão a *Subcomissão do Campus/CPFD* - IFAM Tefé, para o Biênio 2015/2017, com respectivas funções escolhidas pelos próprios, que seguem:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO	Titular - Presidente
02	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	Titular - Membro
03	TATIANA GAION MALOSSO	Titular - Membro
04	MARIENE MENDONÇA DE FREITAS	Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

CONSIDERANDO a participação dos Coordenadores Titulares no I Seminário de PROEJA e I Encontro de Pedagogos e a necessidade de continuidade dos serviços das Coordenações;

CONSIDERANDO o MEMO. ELETRÔNICO Nº 117/2015 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

R E S O L V E:

Nº 099 - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Larissa Quinto Pereira, Matrícula SIAPE nº 2217439, substitua o Coordenador de Curso do Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Helder Oliveira Frazão, no período de **16 a 18 de novembro de 2015**, código FCC.

Nº 100 - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Francisca Fernandes da Costa Pinto, Matrícula SIAPE nº 2126576, substitua o Coordenador de Curso do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Raimundo Gonçalves de Araújo, no período de **16 a 18 de novembro de 2015**, código FCC.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de novembro de 2015.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015

PORTARIA Nº 101 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO o DESPACHO FAVORÁVEL - Documento nº. 23443.006905/2015-74;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688329, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, para operar o SCDP utilizando o “token” do Ordenador de Despesas Titular, Aildo da Silva Gama, no IFAM *Campus Tefé*.

II - À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de novembro de 2015.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

CONSIDERANDO o treinamento em IMPRENSA NACIONAL da servidora **Rosana Brettas da Silva**, Chefe de Gabinete do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2109088, Assistente de Alunos, para responder cumulativamente a Coordenação de Apoio ao Ensino, *pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus*, pelo período de 18 a 19 de outubro 2015, código FG-02.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de novembro de 2015.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

CONSIDERANDO o Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 101 de 16 de novembro de 2015 que DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688329, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, **para** operar o SCDP utilizando o “token” do Ordenador de Despesas Titular, Aildo da Silva Gama, no IFAM *Campus Tefé*.

II - À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de novembro de 2015.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 104 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Art. 204 da RESOLUÇÃO Nº 02- CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011;

RESOLVE:

I– **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, para responder pelo *Setor de Comunicação Social e Eventos – SCSE, Código FG4*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DG/TEFE DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 26 de novembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 2869-GR/IFAM, de 03 de novembro de 2015;
CONSIDERANDO o calendário acadêmico do Campus Tefé do ano de 2015;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

I– **DETERMINAR** que o Campus Tefé do IFAM entre em **recesso** de fim de ano a partir de **21 de dezembro de 2015 até 03 de janeiro de 2016**, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo ao DAP garantir o recebimento das demandas da Direção Geral.

II- O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art.44 da lei 8.112/90, a partir da data desta portaria até o dia 30 de abril de 2016, recomendando a compensação de até 2 (duas) horas diárias, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento.

III – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de novembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de uma coordenação para o Setor de Comunicação Social e Eventos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO o teor do Art. 204 da RESOLUÇÃO Nº 02- CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011;

RESOLVE:

Nº 106 – AUTORIZAR a criação da *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS - CCSE*, em substituição ao Setor de Comunicação Social e Eventos – SCSE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 107 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 93 que designa a servidora LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA para responder pelo *Setor de Comunicação Social e Eventos – SCSE*.

Nº 108 – DESIGNAR a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, para responder como *Coordenadora de Comunicação Social e Eventos – CCSE, Código FG4*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DG/TEFE DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de novembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DG/TEFE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2015 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000107/2015-25, Contrato 05/2015 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a RCA CONSERVACAO E LIMPEZA, CONSTRUCOES E COMERCIO**, cujo objeto é a prestação de serviços de Motorista.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de novembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO - DG/TEFE/IFAM de 11.11.2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2015 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);

R E S O L V E:

Nº 13 - DESIGNAR o servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO, como Fiscal – **Titular** e o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR – fiscal **Substituto** do Contrato n.º 02/2015, Processo n.º 23443.003872/2014-20, que versa sobre prestação de serviços de fornecimento de combustível com a empresa M. dos Santos Tello.

Nº 14 - DESIGNAR o servidor JAIRO MOURO DOS SANTOS, como Fiscal – **Titular** e o servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO – fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2015, Processo n.º 23754.000021/2015-01, que versa sobre prestação de serviços de conservação e limpeza com a empresa Nilda Taciana Teixeira – EPP.

Nº 15 - DESIGNAR o servidor JAIRO MOURO DOS SANTOS, como Fiscal – **Titular** e a servidora ROSANA BRETTAS DA SILVA – fiscal **Substituta** do Contrato n.º 05/2015, Processo n.º 23754.000107/2015-25, que versa sobre prestação de serviços de motoristas com a empresa RCA Conservação e Limpeza.

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DG/TEFE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2015 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23443.003872/2014-20, Contrato 02/2015 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa M dos Santos Tello**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de combustível diesel – S10.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de novembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DG/TEFE DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora MARIENE MENDONÇA DE FREITAS, Professora EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2217404, para responder pela *Subcoordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, durante o período de Licença Maternidade, da Coordenadora Titular, Prof.^a Amanda Silva Braga da Costa, Matrícula SIAPE nº 2108905.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de novembro de 2015.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DG/TEFE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Promulgada nº 84/2010, de 08.07.2010 pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ementa da Coordenação Geral de Elaboração e Sistematização e Aplicação de Normas, favorável a extensão de feriado estadual a Servidores Públicos Federal, Ofício nº 337/2003-COGES/SRH/MP, de 09 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15 do MPOG, de 03 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto em calendário acadêmico do ano de 2015 deste Campus;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R que no dia **20 de novembro de 2015**, não haverá expediente no âmbito deste Campus Tefé, em observação a data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia da Consciência Negra, como feriado estadual e municipal, instituído pela Assembleia Legislativa do Amazonas.

Art. 2º Caberá a DGP, as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DG/TEFE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.989 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU do dia 16 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 144 GR-IFAM, de 24.08.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2015 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01) e o Despacho nº. 23443.006823/2015-20.

RESOLVE:

I. **INSTITUIR** a partir de 23 de novembro de 2015, no âmbito do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas o Sistema Integrado de Gestão – SIG - Módulo **Memorando Eletrônico**.

II. **DETERMINAR**, que a partir de 23 de novembro de 2015, a tramitação de processos e memorando sejam realizados, exclusivamente de forma digital, pelo Sistema Integrado de Gestão – SIG.

III. À Coordenação de TI, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof.^a Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 2.989 de 13 de novembro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DG/TEFE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Feriado de Nossa Senhora da Conceição Padroeira do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a ementa da Coordenação Geral de Elaboração e Sistematização e Aplicação de Normas, favorável a extensão de feriado estadual a Servidores Públicos Federal, Ofício nº 337/2003-COGES/SRH/MP, de 09 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o previsto em calendário acadêmico do ano de 2015 deste Campus;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

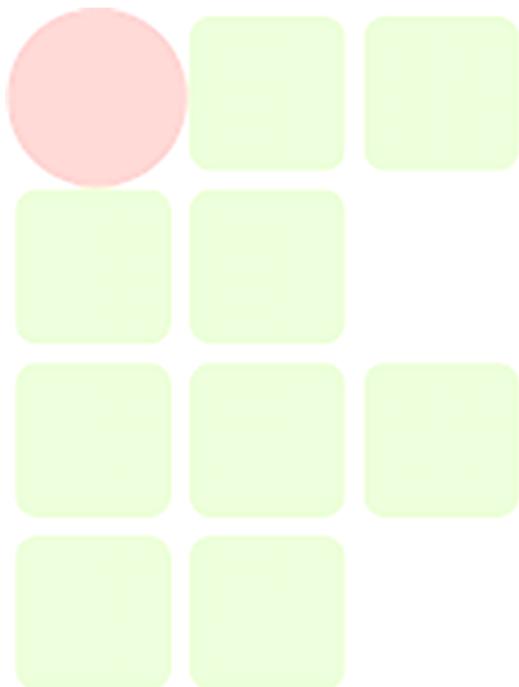
I- **ESTABELECE**R que no dia **08 de dezembro de 2015**, não haverá expediente no âmbito deste Campus Tefé, em observação do feriado estadual e municipal, instituído pela Assembleia Legislativa do Amazonas.

II- Caberá a Coordenação de Gestão de Pessoas, as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de novembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS